



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º138/2024

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

---**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação de 02 de maio de 2024, titulada pela Proposta n.º 1029/2024, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo das atribuições previstas nas alíneas K) e u), n.º 1, artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais , aprovado em anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, delibere o seguinte; -----

1. O projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, no uso da competência atribuída pelas alíneas k), o) e u) do nº 1 do artigo 33.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/20213 de setembro, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; -----
2. Submeter a consulta pública o projeto de regulamento, pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 101.º do código do Procedimento Administrativo, por se entender vantajosa a recolha de sugestões, atendendo à sua natureza da matéria e ao impacto que as medidas a aprovar terão na vida das associações e das populações do Município; -----
3. A submissão à Assembleia Municipal do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, em anexo, ao abrigo do disposto nº 7 do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea k) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/20213 de setembro, e ainda dos artigos 99.º e 135.º e seguintes do código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto - Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, após o decurso da consulta supracitada; -----
4. Revogar o regulamento de apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, o Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo do Município do Montijo e todas as normas regulamentares que disponham em sentido diverso do aqui previsto. -----

Município de Montijo, 06 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NUNO RIBEIRO CANTA